Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba
Fundação Educacional e Cultural de Caraguatatuba – FUNDACC

PORTARIA DE PESSOAL/FUNDACC N.º 60, DE 6 DE MARÇO DE 2025.

O **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE CARAGUATATUBA**, nomeado nos termos do Decreto N.º 2.121, de 24 de fevereiro de 2025, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal N.º 1.879, de 18 de outubro de 2010;

Considerando o disposto no artigo 24 da Lei Municipal N.º 1.879, de 18 de outubro de 2010, que dispõe sobre as funções gratificadas, cujos quantitativos estão fixados no Anexo II da referida lei;

Considerando o desempenho funcional da Servidora abaixo designado nas atividades inerentes ao cargo e, ademais dadas às atividades desenvolvidas na Presidência, e assessorando a Seção de Arquivo Geral da Fundacc.

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o pagamento de Função Gratificada – FG 3, a Senhora LILIAN HITOMI TABATA, RG N.º 27.340.779-X SSP/SP, matrícula N.º 153, cargo efetivo de Agente Administrativo, conforme autoriza o artigo 22, da Lei Complementar N.º 25, de 25 de outubro de 2007, Estatuto do Servidor Público do Município de Caraguatatuba e, nos termos do artigo 24 da Lei Municipal N.º 1879, de 18 de outubro de 2010 FUNDACC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor em 6 de março de 2025.

ADBAILSON WELLINGTON MOREIRA DOS SANTOS
Presidente
Matrícula 398